

## ATA N.º 12

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AV. DR. FRANCISCO GUERRA E A AV. MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL) – Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo Contratual: -**

Presente Ofício Ref. 310/2012, datado de 16 de março de 2012, solicitando a prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, de sessenta dias, a contar do dia 19 de março de 2012 até 17 de maio de 2012 inclusive, devido aos seguintes motivos: -----

- 1) A empreitada em apreço insere-se no centro urbano de Vila Flor, causando transtornos em termos de execução de trabalhos que têm que ser conciliados com o trânsito automóvel; -----
- 2) Os arruamentos encontram-se dotados de infraestruturas enterradas que obrigatoriamente têm que permanecer em serviço até à substituição pelas infraestruturas novas; -----
- 3) A inexatidão/ausência de cadastro de algumas destas infraestruturas deu azo a que consecutivamente fossem destruídos ramais de água, eletricidade e telefones; -----
- 4) A construção do IC5/IP2 deu origem a um aumento de tráfego pesado no centro urbano de Vila Flor, obrigando a inúmeras paragens, bem como à rutura de stocks de agregados na Pedreira Curva da Nogueira, fornecedora dos mesmos para a empreitada. -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 19 de março de 2012, refere que atendendo às razões invocadas, é de opinião que se deva conceder a prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada até ao dia 17 de maio de 2012 (inclusive), conforme solicitado. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada até ao dia 17 de maio de 2012. ---**

## **ORDEM DO DIA:**

### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal as Atas n.º 10 e n.º 11 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 05 e 12 de março de 2012, respetivamente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar as Atas n.º 10 e n.º 11 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 05 e 12 de março de 2012, respetivamente.** -----

### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

### **NERBA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO DE BRAGANÇA – EXPO TRÁS-OS-MONTES: -**

Presente email, datado de 24 de janeiro de 2012, a clarificar alguns detalhes que se prendem com o grau de compromisso financeiro e respetivas contrapartidas diretas do envolvimento do Município de Vila Flor na Expo Trás-os-Montes. Propõem uma comparticipação financeira de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros) com a contrapartida da atribuição, por parte da organização, de 500 convites, um espaço gratuito no recinto do CEB para divulgação das atividades do município, para além de menção do apoio, por aposição do logotipo da Câmara, em todo o material promocional a elaborar, para o efeito de divulgação e comunicação do evento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

### **PROJETO DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE VILA FLOR: -**

Presente Informação n.º 05/2012 da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 01 de março de 2012, referindo que, terminado o período de audiência dos interessados no âmbito da discussão pública referente ao Projeto de Regulamento em epígrafe, deverá o Executivo Municipal pronunciar-se acerca das sugestões e pareceres apresentados no Município de Vila Flor, pelas seguintes entidades e munícipes: -----

- Ana Paula Leite Chacim; -----
- José Martinho Sobrinho da Silva; -----
- Direção Geral do Consumidor; -----
- DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; -----
- Maria de Fátima Dias Monteiro Félix. -----

– **Deliberado, por unanimidade, concordar com os pareceres e sugestões das entidades e munícipes, de acordo com o documento em anexo.** -----

**Deliberado, ainda, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para**

**deliberação.** -----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR – ESCOLA EB2,3/S DE VILA FLOR – Solicitação de Transporte: -**

Presente Ofício 276-2012, datado de 08 de março de 2012, solicitando o transporte para oito alunos e um professor para visita à Assembleia da República nos dias 18 e 19 de abril, na sequência do jogo do hemiciclo. Mais informam que a saída está prevista no dia 18 às 07h30 e o regresso no dia 19, cerca das 20h00. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. Correção do número de pessoas, para um total de oito (sete alunos e um professor).** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.815.928,17 (um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito euros e dezassete cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 12.03.2012 a 16.03.2012, num total de € **132.614,68 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos).** -----

**RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente Ofício n.º 238, datado de 12 de março de 2012, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*”, anexando a fatura n.º 43/2012, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **fevereiro de 2012**, no valor de **19.688,78 €** (dezanove mil, seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE MACEDINHO – Pedido de Apoio Financeiro: -**

Presente Ofício, datado de 27 de fevereiro de 2012, solicitando apoio financeiro de **5.000,00 €** (cinco mil euros) para restauro da Capela de Santo António. – **Deliberado, por unanimidade, enviar à Dra. Hermínia Morais para prestar elementos necessários e integrar processo de Associativismo Local, caso seja aplicável.** -----

## **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Cedência de Auditório: -**

Presente Ofício n.º 76, datado de 09 de março de 2012, solicitando a cedência do Auditório Adelina Campos, para o dia 29 de junho de 2012, pelas 15h00, para realização da Festa de Final de Ano das Crianças do Jardim de Infância Flor de Liz. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório Adelina Campos, no dia 29 de junho de 2012, pelas 15h00.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM ROIOS (MÃO-DE-OBRA)”**

##### **– Pedido de Libertação de Retenção: -**

Presente Ofício 208/2012, datado de 16 de fevereiro de 2012, solicitando a libertação da verba relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de **400,00 €** (quatrocentos euros), correspondente à Guia de Retenção n.º 9, datada de 02 de abril de 2007, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de março de 2012, refere que o Auto de Receção Definitiva data de 13 de março de 2012, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM VALE FRECHOSO”**

##### **– Pedido de Libertação de Garantias Bancárias: -**

Presente Ofício 206/2012, datado de 16 de fevereiro de 2012, solicitando a libertação da garantia bancária n.º GAR/07306396, sob o BPI, referente à empreitada em epígrafe, visto terem decorrido cinco anos após a receção provisória, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de março de 2012, refere que o Auto de Receção Definitiva data de 13 de março de 2012, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **INUNDAÇÃO DE LOJA COMERCIAL NO MERCADO MUNICIPAL – LOJA N.º 14 – EMPRESA BLOGNUMBER: -**

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 12 de março de 2012, referindo que, na continuidade da informação prestada em 23

de maio de 2011, e após segunda deslocação ao local a fim de averiguar os danos no pavimento flutuante da Loja 14 do Mercado Municipal, constatou-se que o mesmo ficou danificado, fruto da inundação ocorrida no dia 19 de maio de 2011, situação que não pode ser averiguada logo após a inundação, pois os danos no pavimento ainda não eram visíveis. -----

Mais informa que, a fim de solucionar o problema, foi consultada a empresa Camilo Augusto Firmino Tiago, com sede na Rua Principal, n.º 81 – 5360-189 Seixo de Manhoses, contribuinte fiscal 177290286, propondo efetuar os trabalhos necessários pelo valor de **775,50 €** (setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento em anexo. -----

Informa, ainda, que atendendo à necessidade da realização destes trabalhos, dado tratar-se de uma empresa idónea e especializada nestes serviços e em virtude dos preços apresentados serem correntes no mercado, o Técnico Superior solicita autorização para adjudicação à empresa referida. -----

Refere, por último, que esta importância tem suporte legal, designadamente o artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em virtude do preço contratual não ser superior a 5.000,00 € (cinco mil euros). – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Camilo Augusto Firmino Tiago”, pelo valor de 775,50 € (setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação.** -----

## **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

### **Proc. n.º 31/2009**

**Requerente:** Barão de Vilar – Vinhos, S.A.

**Local:** Zona Oficinal de Santa Comba da Vilariça

**Assunto:** *Construção de Coberto de Apoio à Adega de Vinificação – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de março de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

### **Proc. n.º 29/2011**

**Requerente:** Sérgio Fernandes Dias Bento

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 87 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de março de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

### **Proc. n.º 57/2011**

**Requerente:** Daniel dos Santos Macedo Teixeira

**Local:** Rua do Terrão – Benlhevai

**Assunto:** *Ampliação de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de*

*Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de março de 2012, refere que atendendo ao parecer da ADENE – Agência para a Energia, não há inconveniente em que os Projetos de Especialidades sejam aprovados. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 78/2011**

**Requerente:** Maria de Lurdes Rodrigues Ferreira

**Local:** Largo da Igreja – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** *Reconstrução de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de março de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 12/2012**

**Requerente:** Eduardo de Jesus Coelho de Sousa

**Local:** Lugar da Breia – Vale Frechoso

**Assunto:** *Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de março de 2012, não há inconveniente na aprovação dos projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** 1000 Odisseias – Atividades de Lazer, Lda.

**Local:** Lugar de Caravelas – Samões

**Assunto:** *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Construção Amovível em Madeira, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 468 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 5/19850207 da freguesia de Samões, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 16 de março de 2012, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a cobertura ser efetuada em telha de barro vermelho. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Junta de Freguesia de Benlhevai

**Local:** Lugar da Coraceira – Benlhevai

**Assunto:** *Ofício da Junta de Freguesia, solicitando informações sobre a Construção de Armazém Agrícola, requerido pela Sra. Isaura de Jesus*, do qual consta já um parecer do Consultor Jurídico do Município e cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, e Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 15 de março de 2012, refere que, sobre o parecer referido informam o seguinte: -----

- 1) O parecer data de 03 de dezembro de 2010, quando a Secção de Licenciamento de Obras Particulares o recebeu há aproximadamente uma semana; -----
- 2) O Alvará de Licenciamento de Construção foi emitido em 21 de abril de 2010,

tendo terminado a sua validade em 21 de outubro de 2010; -----

- 3) À data, a construção do armazém agrícola encontra-se concluída, não sendo possível a suspensão da licença da mesma; -----
- 4) Os serviços técnicos da Autarquia, tendo por base a Ata da Reunião de Câmara de 18 de outubro de 1978, a Certidão da Conservatória do Registo Predial apenas ao processo e o enquadramento urbanístico do imóvel na envolvente, uma vez mais reiteram que a construção foi licenciada de uma forma correta; -----
- 5) O parecer do Jurista e a presente informação, na opinião do Técnico Superior e do Fiscal Municipal, devem ser enviados à Junta de Freguesia de Benlhevai, para conhecimento e devidos efeitos. -----

– **Deliberado, por unanimidade, enviar à Junta de Freguesia de Benlhevai, para conhecimento e devidos efeitos.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Eunice da Conceição Moura de Carvalho

**Local:** Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Pedido de Certidão relativa à Classe de Espaços* no local assinalado nas plantas que junta em anexo, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de março de 2012, refere que o prédio rústico assinalado em planta anexa se localiza, segundo a Carta de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, respetivamente, em “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*” e “*Outras Áreas da REN*”. – **Deliberado, por unanimidade, informar a requerente e emitir a respetiva certidão.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Manuel dos Santos Pinhel

**Local:** Rua da Rapadura – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Autorização para Ocupação da Via Pública*, pelo prazo de trinta dias, para cargas e descargas, com materiais de construção com 3 m<sup>2</sup>, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 12 de março de 2012, refere não haver inconveniente no deferimento do pedido, não sendo necessária a prestação de caução. Em 13 de março de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**DESTAQUE: -**

**Requerente:** Francisco Augusto Teixeira Martins

**Local:** Lugar do Padre Brás – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** *Pedido de Anulação de Certidão de Destaque* do prédio rústico com a área de 107.360 m<sup>2</sup> da qual se destaca a área de 3.757 m<sup>2</sup>, sito ao “Padre Brás”, freguesia de Santa Comba da Vilarça, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1236 e autorizada a emissão da certidão em deliberação do Executivo Municipal de 27 de setembro de 1999, por razões financeiras, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de março de 2012, não há inconveniente em que seja emitida declaração em como a certidão supra referida é nula e sem qualquer efeito. – **Deliberado, por unanimidade, emitir declaração nos**

**termos da informação técnica.** -----

**RECLAMAÇÃO: -**

**Requerente:** Luciano José Correia de Moraes Linhares

**Local:** Rua da Veiga, n.º 15 – Roios

**Assunto:** *Fuga de Água na Rede Pública no início do mês de dezembro de 2011*, a qual se manteve por mais de três semanas, apesar do próprio e do Presidente da Junta de Roios terem informado a Câmara Municipal do sucedido, acarretando danos na sua propriedade, uma vez que existe lá um muro de suporte de terras que cedeu entre dez a quinze centímetros e ficou com fissuras. Mais refere, que tentou resolver a situação verbalmente junto da Autarquia, a quem exigia dez sacos de cimento e três metros cúbicos de areia, executando ele próprio o resto do trabalho, o que lhe foi negado. -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 07 de março de 2012, refere que há sensivelmente um mês, após deslocação ao local por solicitação verbal do reclamante, foi verificado que houve efetivamente uma rotura na tubagem de água no arruamento público contíguo e que dentro do terreno do senhor existem muros de suporte, os quais apresentam pontualmente algumas fissuras que por apreciação meramente visual, julgam existir há algum tempo. Em conclusão, o Técnico Superior refere que não conseguem apurar uma relação direta entre a fuga e as fissuras, estando convictos que não há conexão, devendo o requerido ser indeferido. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação técnica.** -----

**Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administração – CPA.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

---

---

---